



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 78/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/10/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____ / ____ / ____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Estabelece assessoria jurídica gratuita aos integrantes da Guarda Civil Municipal nos casos que especifica.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

23/10/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

23/10/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 01/11/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Estabelece assessoria jurídica gratuita aos integrantes da Guarda Civil Municipal nos casos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

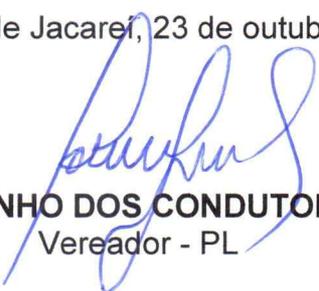
Art. 1º Os integrantes da Guarda Civil Municipal terão direito a assessoria jurídica gratuita, designada pelo Executivo Municipal, caso indiciados em processos civis ou criminais originários de atos ocorridos no efetivo exercício de suas funções.

§ 1º O integrante da GCM que fizer uso da assistência jurídica mencionada no caput será isento de qualquer tipo de ressarcimento ao Município a título de custas ou honorários de advogados, qualquer que seja o resultado do processo.

§ 2º Se, ao final do processo, houver condenação judicial em custas ou honorários em favor do integrante da GCM, estes valores pertencerão, respectivamente, ao Município e aos advogados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de outubro de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PL



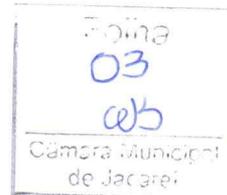
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 2/2

Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Paulinho dos Condutores: Estabelece assessoria jurídica gratuita aos integrantes da Guarda Civil Municipal nos casos que especifica.

JUSTIFICATIVA



A presente propositura tem o objetivo de proteger os integrantes da Guarda Civil Municipal que, não raro, necessitam responder a processos civis ou criminais por atos ocorridos no efetivo exercício de suas funções.

Atualmente, para responder a esses processos, os agentes públicos são forçados a contratar advogados ou contar com a assistência de entidades associativas para se defenderem, o que configura grave injustiça no caso de as acusações decorrerem de atos praticados no pleno exercício de suas funções em prol do Município. Assim, entendemos que cabe à Municipalidade defender os Guardas Civis nessas ocasiões, por intermédio da designação de assessoria jurídica gratuita.

Deste modo, estamos certos de que o presente projeto propiciará aos integrantes da Guarda Civil Municipal mais segurança no desempenho de suas atribuições, motivo pelo qual pedimos a aprovação dos nobres pares e agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de outubro de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PL



/governosp



Últimas Notícias

Governo de SP propõe isentar IPVA a veículos híbridos e movidos a hidrogênio

[Página Inicial](#) / [Últimas Notícias](#) / [Governo de SP garante assistência jurídica gratuita a policiais](#)

Governo de SP garante assistência jurídica gratuita a policiais

Convênio assinado nesta terça (19) garante atendimento da Defensoria Pública a profissionais acusados por atos relacionados ao exercício da função

ter, 19/07/2022 - 13h30 | **Do Portal do Governo**

O governador Rodrigo Garcia formalizou nesta terça-feira (19) convênio que garante assistência jurídica gratuita a policiais civis e militares em processos judiciais relacionados ao exercício profissional. O benefício será oferecido pela Defensoria Pública do Estado a policiais acusados por atos praticados em serviço ou de folga, desde que haja vínculo com a atuação policial.

“Estou muito feliz por este momento, como governador de São Paulo, por estar celebrando o entendimento entre a Secretaria da Segurança Pública e a Defensoria Pública para prestar assessoria jurídica gratuita a todos os policiais civis e militares do nosso estado”, disse Rodrigo. “Buscamos caminhos jurídicos e hoje estamos celebrando uma conquista justa dos nossos policiais”, acrescentou.

O pacote inclui nova redação de dois decretos estaduais e uma nova resolução da Secretaria de Segurança Pública. O benefício oferece defesa especializada e gratuita a policiais acusados por homicídio doloso tentado ou consumado; lesão corporal grave ou seguida de morte; abuso de autoridade; tortura; e fuga de pessoa presa.

A Secretaria de Segurança Pública e a Defensoria Pública vão estabelecer um fluxo para atendimento a demandas de policiais. O benefício é opcional e também será estendido a policiais em formação que já participam de algumas operações de segurança.

A Defensoria Pública já atua em defesa de policiais militares, nos plantões do

Tribunal de Justiça Militar, e é especializada na representação judicial de grupos vulneráveis.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, os cinco tipos de ocorrência previstos no convênio representaram 95% das acusações contra policiais pela natureza profissional do enfrentamento permanente ao crime.



A medida também fortalece a atuação policial em favor da população. Atualmente, policiais acusados precisam contratar advogados por iniciativa própria e só têm direito à defesa gratuita por indicação do Poder Judiciário.

Em 2020, o Governo de São Paulo editou os decretos 64.764 e 64.765 para regulamentar, respectivamente, o artigo 35 da Lei 452, de 2 de outubro de 1974, e o artigo 53 da Lei 207, de 5 de janeiro de 1979, relativos à assistência judiciária a policiais. Já a legislação federal determina a defesa dos policiais pela Defensoria Pública nos casos de homicídio em decorrência da atividade profissional.

“Nós acrescentamos nesta regulamentação estadual os crimes que motivam 95% das ações judiciais envolvendo policiais e que ocasionam elevados custos para contratação de serviços jurídicos especializados”, afirmou o secretário de Segurança Pública João Camilo Pires de Campos.

Ouvidoria

Transparência

SIC

